

DECRETO Nº 12.319, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.134.850,00 (Um milhão e cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

05.01.04.121.0002.2007
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.362.0013.2043
PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO
3.3.90.39.00.00.00.00.1571
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 400.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

10.02.12.361.0013.2033
TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS MDE
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0013.2268
TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 176.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.367.0019.2270
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.85.00.00.00.00.1540
CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 78.850,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

13.04.08.122.0002.2546
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00.1662

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 230.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1662
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 21.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.04.00.00.00.00.1662
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1662
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.134.850,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.2007
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.35.00.00.00.00.1500
SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0013.2024 T
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL - PEATE - ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00.1571
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

3.3.90.33.00.00.00.00.1571
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 50.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

3.3.90.39.00.00.00.00.1571
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 105.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

10.01.12.362.0013.2043
PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00.1571
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 145.000,00

0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE	
3.3.90.33.00.00.00.00.1571	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 50.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE	
10.02.12.361.0016.2037	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	
AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 376.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
10.03.12.361.0016.2039	
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.00.00.00.00.1540	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 78.850,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)	
13.04.08.122.0002.2546	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00.00.1662	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.04.08.245.0008.0015	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
3.3.50.41.00.00.00.00.1662	
CONTRIBUICOES	R\$ 79.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.04.08.245.0055.1697	
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – PROPOSTA 38155/2021	
4.4.90.51.00.00.00.00.1501	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
15.01.17.511.0028.2163	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
TOTAL	R\$ 1.134.850,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração